

NACIONAL

PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013

2,50mm

RS 19,98\*

o KG

ELETRODO WORKER 6013

3,25mm

RS 19,98\*

o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS

EM CAMPO MOURÃO!



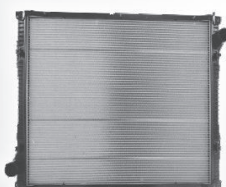
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coagru Cooperativa Agroindustrial União torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 27/02/2028, para Depósito e comércio de agrotóxicos e prestação de serviços fitossanitários (tratamento de sementes), na Av. Stélio Machado Loureiro, SN – Yolanda distrito de Ubitatã PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coagru Cooperativa Agroindustrial União torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação – LO, com validade de 11/03/2026, para Depósito e comércio de agrotóxicos e prestação de serviços fitossanitários (tratamento de sementes), na Estrada Saída para Roncador, Km 1 – Nova Cantu PR.

ALUGAM-SE CASAS

Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 47 – Jd. Santa Cruz  
Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 – Jd. Santa Cruz

Tratar com Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441

Aberto

VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA PREFEITURA

Cursos de nível médio e superior

Inscrições até 02/04 em: [www.ciepr.org.br](http://www.ciepr.org.br)

VAGAS:

Nível médio  
Técnico em Magistério - Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Técnico em Administração

Nível superior  
Administração | Agronomia | Arquitetura | Ciências Contábeis | Ciências Econômicas | Direito Superior | Educação Física | Enfermagem | Engenharia Ambiental | Engenharia Civil | Farmácia | Fisioterapia | Fonoaudiologia | Marketing | Medicina Veterinária | Pedagogia | Psicologia | Secretariado | Serviço Social | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Tecnologia em Gestão Pública | Tecnologia em Processos Gerenciais | Tecnologia em Secretariado | Terapia Ocupacional | Turismo e Meio Ambiente.

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica  
Dr. Antônio Corpa. 8 salas  
mais recepção. Av. Manoel  
Mendes de Camargo ao  
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 / 99833-4808

VENDO PET SHOP

Vendo pet shop na área central de Campo Mourão, em plena atividade comercial. Para maiores informações entrar em contato pelo número (44) 99823-7047.

AZ 7 PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ/MF: 41.937.526/0001-80  
COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Os diretores da AZ 7 Participações S/A, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no disposto do art. 133, da Lei n.º 6.404/1976, comunicam aos acionistas, que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, sito à Rua Araruna, n.º 563, Centro, CEP 87.301-120, Campo Mourão/PR, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023, bem como a cópia das respectivas demonstrações financeiras do período.

Campo Mourão/Pr, 26 de março de 2024.

Regis Cristiano Pol  
Diretor Executivo

Antonio Claudio Teodoro de Oliveira  
Diretor Financeiro



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº004/2024. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza e higiene, recarga de gás e expediente. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 01/04/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 10/04/2024 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 10/04/2024, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com)  
Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>  
Boa Esperança – PR, 26 de março de 2024

Gislaine Baccas Belini  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº005/2024. Objeto: Elaboração do plano de encerramento e recuperação ambiental da área de disposição final de resíduos sólidos do aterro municipal. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 01/04/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 12/04/2024 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 12/04/2024, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com)  
Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>  
Boa Esperança – PR, 26 de março de 2024

Gislaine Baccas Belini  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2024. Objeto: Construção de Unidade mista de saúde e muro de arrimo. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 01/04/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min e início da disputa 09h00min do dia 07/05/2024, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com)  
Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>  
Boa Esperança – PR, 27 de março de 2024

Gislaine Baccas Belini  
Agente de Contratação

Receba as principais  
notícias da região no seu  
WhatsApp







**PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/UBUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO REAL DA DESPESA SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2024/SEMESTRAL-JANEIRO-FEVEREIRO**

NR02 - Anexo 2.2/RF, Art. 52, inciso II, alínea

10.100

| FUNÇÃO/UBUNÇÃO                                     | OTIMIZ. DESP. | ATUALIZ. DESP. | DESPESA ORÇAMENTÁRIA |      |        |      | DESPESA LÍQUIDA |        |      |      | % 10.100 |
|----------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------|------|--------|------|-----------------|--------|------|------|----------|
|                                                    |               |                | R\$                  | R\$  | R\$    | R\$  | R\$             | R\$    | R\$  |      |          |
|                                                    |               |                |                      |      |        |      |                 |        |      |      |          |
| DESPESA (FUNÇÃO/UBUNÇÃO/DESPESA/CLASSE)            |               |                | 2024                 | 2023 | %      | 2024 | 2023            | %      | 2024 | 2023 |          |
| LEGISLATIVA                                        |               |                |                      |      |        |      |                 |        |      |      |          |
| Ata da Câmara                                      |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Comissão Financeira                                |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Geral                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Legislativa                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| JURÍDICA                                           |               |                |                      |      |        |      |                 |        |      |      |          |
| Ata do Conselho                                    |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Defesa do Interesse Público em Processos Judiciais |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Geral                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Legislativa                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| EXERCÍCIOS, LÍQUIDA                                |               |                |                      |      |        |      |                 |        |      |      |          |
| Defesa do Inter. Público                           |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Planejamento, Defesa e Estruturação                |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Geral                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Legislativa                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| ADMINISTRAÇÃO                                      |               |                |                      |      |        |      |                 |        |      |      |          |
| Planejamento e Controle                            |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Geral                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Normativa                               |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Controle Interno                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Normatizaç. e Fiscalização                         |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Suprimento de Material                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Orçamento, Treinam.                                |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Formação de Recursos Humanos                       |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria de Recursos                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria de Comunicação                          |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Controle Social                                    |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Legislativa                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| DEPESAS INDETERMINADAS                             |               |                |                      |      |        |      |                 |        |      |      |          |
| Despesa Mensal                                     |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Despesa Mensal                                     |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Despesa Trimestral                                 |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Geral                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Legislativa                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Normativa                               |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Controle Interno                                   |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Normatizaç. e Fiscalização                         |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Suprimento de Material                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Orçamento, Treinam.                                |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Formação de Recursos Humanos                       |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria de Recursos                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria de Comunicação                          |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Controle Social                                    |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria Legislativa                             |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria de Defesa do Interesse Público          |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |
| Assessoria de Controle em Administração            |               |                | 1,00                 | 1,00 | 100,00 | 1,00 | 1,00            | 100,00 | 1,00 | 1,00 |          |

www.elektex.com.br

Página 1 de 6

[illegible][illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2023 - 1º BIMESTRE DE 2024

| RECEITAS                                    | VALOR ARRECADADO<br>01/01/24 A 29/02/2024 |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISSQN, etc) | 771.220,03                                |
| F.P.M.                                      | 5.719.573,41                              |
| I.T.R.                                      | 42.359,42                                 |
| I.C.M.S.                                    | 2.412.391,16                              |
| I.P.V.A.                                    | 1.091.731,52                              |
| IPI SOBRE EXPORTAÇÃO                        | 25.505,64                                 |
| TOTAL DAS RECEITAS                          | 10.062.761,18                             |
| VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE = 15%  | 1.509.417,18                              |

| VALOR APLICADO EM SAÚDE                            | PERÍODO<br>01/01/24 A 28/02/24 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| DESPESA TOTAL                                      |                                |
| PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS               | 2.837.094,49                   |
| TOTAL DA DESPESA                                   | 2.837.094,49                   |
| (.) DESPESAS DE RECURSOS DO SUS E CONVÊNIOS        | (653.312,66)                   |
| (.) DESPESAS NÃO PAGAS                             | (304.756,19)                   |
| VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE                      | 1.879.025,64                   |
| PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS | 18.67%                         |

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                          | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais      |                           |                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--|
|                                                                                              |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício     |                           | % Aplicado Até o Bimestre |  |
| Mínimo Anual de 15% (15%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2,986,764.27                 | 25.00                               |                           | 29.60                     |  |
| Mínimo Anual de 7% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica             | 1,406,018.34                 | 70.00                               |                           | 86.00                     |  |
| Percentual de 30% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) na Educação Infantil           | 0.00                         | 0.00                                |                           | 0.00                      |  |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) em Despesas de Capital             | 0.00                         | 0.00                                |                           | 0.00                      |  |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL                                       | Valor Apurado no Exercício   | Saldo não realizado                 |                           |                           |  |
| Receita de Operação de Crédito                                                               |                              | 0.00                                |                           | 0.00                      |  |
| Despesa de Capital Unida                                                                     |                              | 0.00                                |                           | 0.00                      |  |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                                                 | 2023                         | 2033                                | 2043                      | 2058                      |  |
|                                                                                              |                              |                                     |                           |                           |  |
| Plano Previdenciário                                                                         | 0.00                         | 0.00                                | 0.00                      | 0.00                      |  |
| NÃO HA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                                                         |                              |                                     |                           |                           |  |
| RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS                                       | Valor Apurado no Exercício   | Saldo a Realizar                    |                           |                           |  |
| Recetas da Alienação de Ativos                                                               |                              | 0.00                                |                           | 0.00                      |  |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                                                |                              | 0.00                                |                           | 0.00                      |  |
| DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                               | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual         |                           |                           |  |
|                                                                                              |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício     | % Aplicado Até o Bimestre |                           |  |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde oriundas com recursos em impostos            | 1,879,025.64                 | 15.00                               | 18.60                     |                           |  |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP                                              |                              | Valor Apurado no Exercício Corrente |                           |                           |  |

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                                                             |                                            | Até o Bimestre                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                                                                  |                                            |                                   |                     |
| Previsão Inicial                                                                                 |                                            |                                   | 56.000.000,00       |
| Previsão Atualizada                                                                              |                                            |                                   | 56.000.000,00       |
| Receitas Realizadas                                                                              |                                            |                                   | 11.432.996,55       |
| Difícil Orçamentário<br>"SANCOS" DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (CONTINUAÇÃO PARA CANCELAS ADICIONAIS) |                                            |                                   |                     |
| Despesa                                                                                          |                                            |                                   |                     |
| Dotação Inicial                                                                                  |                                            |                                   | 56.000.000,00       |
| Dotação Atualizada                                                                               |                                            |                                   | 56.000.000,00       |
| Despesas Empenhadas                                                                              |                                            |                                   | 9.869.332,00        |
| Despesas Liquidadas                                                                              |                                            |                                   | 9.324.452,00        |
| Despesas Pagas                                                                                   |                                            |                                   | 9.254.270,00        |
| Superávit Orçamentário                                                                           |                                            |                                   | 2.108.544,00        |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>                                                             |                                            |                                   |                     |
|                                                                                                  |                                            | Até o Bimestre                    |                     |
| Despesas Empenhadas                                                                              |                                            |                                   | 9.869.332,00        |
| Despesas Liquidadas                                                                              |                                            |                                   | 9.324.452,00        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                                            |                                            |                                   |                     |
|                                                                                                  |                                            | Até o Bimestre                    |                     |
| Receita Corrente Líquida                                                                         |                                            |                                   | 66.430.000,00       |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento                      |                                            |                                   | 64.553.865,55       |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal                |                                            |                                   | 64.553.865,55       |
| <b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>                       |                                            |                                   |                     |
|                                                                                                  |                                            | Até o Bimestre                    |                     |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO                                             |                                            |                                   |                     |
| <b>NÃO HÁ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                      |                                            |                                   |                     |
| <b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>                                                             |                                            |                                   |                     |
|                                                                                                  | Meta Fixada no Anexo de Meta Fixada do LDO | Resultado Ajustado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
|                                                                                                  | (R\$)                                      | (R\$)                             | (%)                 |
| Resultado Primário - Acima da Linha                                                              | 0,00                                       | 0,00                              | 0,00                |
| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                               | 0,00                                       | 0,00                              | 0,00                |
| <b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO</b>                                                     |                                            |                                   |                     |
| RESTOS A PAGAR POR PROCESSO                                                                      | Inscricao                                  | Pagamento                         | Saldo a Pagar       |
| Procedimento                                                                                     | 0,00                                       | 0,00                              | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS                                                                   | 0,00                                       | 0,00                              | 0,00                |
| Procedimento                                                                                     | 0,00                                       | 0,00                              | 0,00                |
| TOTAL                                                                                            | 0,00                                       | 0,00                              | 0,00                |



ENGENHEIRO em  
**BELTRÃO**

 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024  
(Processo Licitatório nº 21/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 7/2024 em favor da(s) empresa(s):

- **Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6: M. HENRIQUE MARQUES PEREIRA UNIFORMES PERSONALIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 40.895.180/0002-83, pelo valor total de R\$ 152.152,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 25 de Março de 2024.

  
**Adalmir José Garslin Junior**  
Prefeito Municipal

[illegible]

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
|  | <p><b>ENGENHEIRO<br/>BELTRÃO</b></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |           |               |
| <p>5</p>                                                                            | <p>BERMUDA MASCULINA EM TACTEL MICROTEL - 100% POLÍESTER ELE E UM POLÍCO MAIS GROSSO SENDO UM PELEZADO PROPORCIONANDO UM TOQUE MAIS MACIO E AVELUDADO E OUTRO LADO USO BORDADO O BRASÃO DE ENGBELTRÃO NA PERNIL ESQUERDA EM SUAS CORES ORIGINAIS COM TCM COM GALÃO NAS LATERAIS VERMELHO COM LISTRAS AMARELAS TAMANHOS DO Nº 12 AO ADULTO AJUSTE REGULADOR EM TACTEL COM GALÃO VERMELHO COM LISTRAS BRANCAS, BOLSO TRASEIRO COM COSTURA REBATIDA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS A GRAMATURA DO TECIDO. NBR 10291/2008 entre 105CM e 120CM DENSIDADE DE TECIDOS COM A NBR 10388/2008. QUANTO A TRAMA ENTRE 24 A 30 FIOS E URLOME ENTRE 44 A 46 FIOS/CM NBR 13219/1996 QUANTO A TITULO DE FIOS SENDO TRAMA ENTRE 20 A 21 TEX E URLOME ENTRE 9 A 11 TEX. OS VALORES DAS COORDENADAS COLORIMÉTRICAS L*A*B* PARA O ILLUMINANTE CIE D65/10° SENDO PARA COR CINZA L* 53 A* -16,49 B* -36,85. SENDO PARA A COR CINZA L* 18,22 A* 3,30 B* -13,37 LAYOUT E ARTE FINAL FICA SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. APROVADE PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.</p> | UN | 680 | R\$ 42,90 | R\$ 29.172,70 |
| <p>6</p>                                                                            | <p>CAMISETA MANGA CURTA - Camisetas em PV (Poliviscoes) sendo 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura 180g/cm de Tolerancia de Variação de 1 a 10 %; na cor branca, com 2 Vieses 1 cm de largura cada, gola redonda e 4 botões duplos em Amarelo Carilino, com estampa de Brasão do Município (Brasão nos tamalhos 7cm de alt. X 9 cm de larg. na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo) e estampado "EDUCAÇÃO" nas costas em amarelo carilino. (Tamalhos do nº 12 ao adulto)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 680 | R\$ 28,00 | R\$ 19.040,00 |



**ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024  
(Processo Licitatório n.º 20/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV da Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 12/2024 em favor da(s) empresa(s):

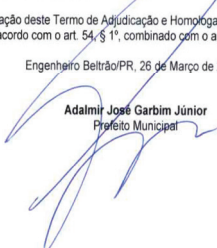
**- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8: LSB LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.889/0001-80, pelo valor total de R\$ 585.616,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Diário Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Beltrão, 26 de Março de 2024.

  
**Adami José Carbin Júnior**  
Prefeito Municipal

 **ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de hora máquina e caminhão betoneira e cunha para a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos.

VIÇENÇA: 12 meses (até 26/03/2025)  
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2024.

Ata de Registro de Preços 78/2024

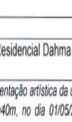
| Item | Especificação                                                                                                                                                                                       | Unidade | Qtd  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|---------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEREA COM NO MÍNIMO 170CV DE POTÊNCIA, PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10 TONELADAS COM RIPPER (SUBSOLADOR TRASERO), COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO                                 | HR      | 200  | R\$ 387,10     | R\$ 77.420,00 |
| 2    | LOCAÇÃO DE CARRETA SEMI REBOQUE PRANCHA 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 26 TONELADAS PARA DESLOCAMENTO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL, SENDO A VIAGEM MENOS DE 100KM | KM      | 5000 | R\$ 10,76      | R\$ 53.900,00 |
| 3    | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRILHAO CANGARÁ, CAPACIDADE MÍNIMA 12M3, ÓLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUSO                                                                                                        | HR      | 520  | R\$ 139,00     | R\$ 72.280,00 |
| 4    | LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA GRANDE, PESO BRUTO 14 TONELADAS, CAPACIDADE DE CONCHA 3 M3, ÓLEO DIESEL, E MOTORISTA INCLUSO                                                                             | HR      | 220  | R\$ 343,50     | R\$ 75.570,00 |
| 5    | LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA MEDIA, PESO BRUTO 12 TONELADAS, CAPACIDADE DE CONCHA 1,8 M3 A 2 M3, ÓLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUSO                                                                      | HR      | 275  | R\$ 272,50     | R\$ 75.037,50 |
| 6    | LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR GRNDE, PESO BRUTO 10 TONELADAS, CORRUGADA, ÓLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUSO                                                                                               | HR      | 230  | R\$ 331,00     | R\$ 76.130,00 |
| 7    | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEREA MEDIO, PESO BRUTO 10 TONELADAS, ÓLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUSO                                                                                                           | HR      | 270  | R\$ 372,40     | R\$ 78.204,00 |
| 8    | LOCAÇÃO DE TRATOR MOTONVELADORA 14 TONELADAS COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO                                                                                                                         | HR      | 270  | R\$ 367,50     | R\$ 77.175,00 |



**ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Contrato             | 78/2024                                                                                                                                                                                                                                |
| Data da assinatura do Contrato | 26 de Fevereiro de 2024.                                                                                                                                                                                                               |
| Contratante                    | Município de Engenheiro Beltrão-Pr.                                                                                                                                                                                                    |
| Contratado                     | 9V MUSIC LTDA                                                                                                                                                                                                                          |
| Domicílio                      | Rua Linda Thomé Traubusi n.º 416, Parque Residencial Dahma V, na cidade de São José do Rio Preto/SP                                                                                                                                    |
| Objeto                         | Contratação de empresa para realização de apresentação artística da cantora Buma Violi na cidade de Engenheiro Beltrão, com duração mínima de 1h40m, no dia 01/05/2024, na Festa do Trabalhador (Inexigibilidade de Licitação 05/2024) |
| Valor                          | R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)                                                                                                                                                                                                      |
| Vigência                       | 26/03/2024 a 31/12/2024                                                                                                                                                                                                                |
| Foro                           | Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.                                                                                                                                                                                                      |



Engenheiro Beltrão, 26 de Março de 2024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Departamento de Licitações

[illegible]

|  <b>BOA ESPERANÇA</b>                                                                                                                                                                                       |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Art. 2º -</b> Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:                                                                                      |                      |
| <b>15 - GABINETE DO PREFEITO</b><br>15.006 - DIVISÃO DE EVENTOS<br>15.006.13.390.029.2.024 - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Alolada - Prato Típico<br>3.3.90.30 – 35 – MATERIAL DE CONSUMO<br>Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Linha)                             | 3.194,00             |
| <b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>19.002.12.361.0037.2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO<br>3.3.90.30 – 159 – MATERIAL DE CONSUMO<br>Fonte 107- Salário Educacão                                                               | 4.214,00             |
| <b>20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>20.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE<br>20.002.10.301.0034.1.029 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE<br>4.4.90.52 – 316 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Fonte: 495 - Amparo Básico                                         | 205,00               |
| <b>20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>20.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE<br>20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>3.3.90.30 – 327 - MATERIAL DE CONSUMO<br>Fonte: 303 - Saúde – Recursos Vinculados (Ex 20.000 - 15%)                                             | 683,00               |
| <b>20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>20.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE<br>20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br>3.3.90.39 – 335 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA<br>Fonte: 484 - Transferências de Outros Programas                             | 6.570,00             |
| <b>Supervit Financeiro das Fontes:</b><br>Fonte: 2783 Transferências de Outros Programas                                                                                                                                                                                                         | 9.102,00             |
| <b>Total dos Créditos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 23.968,00</b> |
| <b>Art. 3º -</b> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.<br>Boa Esperança – PR, 27 de Março de 2024.                                                                                                                                                                              |                      |
| <div> <div> <div>JOSÉ CELSO</div> <div>RJSCARIN723220170292</div> </div> <div> <div>Assinatura de forma digital por JOSÉ CELSO CARACIAZ232200002</div> <div>2024-03-27 09:57:10 -03'00'</div> </div> </div> <div>           Joel Celso Bucarini<br/>           Prefeito Municipal         </div> |                      |

 **ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 2229/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA SUS.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada na Rua Manoel Ribas n.º 180, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**  
Agente de Contratação

**ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LEILÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 47/2024

LEILÃO N.º 01/2024

PLATAFORMA: Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e André Luiz Leões ([www.andreluizleoes.com.br](mailto:www.andreluizleoes.com.br))

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site ([www.engenheirobeltrao.pr.gov.br](http://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br)), no Portal da Superbid Exchange, no endereço [www.superbid.net](http://www.superbid.net), no portal do Leiloeiro André Luiz Leões, no endereço [www.andreluizleoes.com.br](http://www.andreluizleoes.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em <https://www.gov.br/pnccp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email [licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br), ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 06/05/2024.

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: *Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-PR.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Maior lance por lote/item*

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.024.

**ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR**

Prefeito Municipal

 **ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 48/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024**

PLATAFORMA: ComprasNet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 897547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hrs e das 13:00 às 17:00hrs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Pça Municipal Sidnei Poiato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site [www.engenheirobeltrao.pr.gov.br](http://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br), na Plataforma ComprasNet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, <https://www.gov.br/pncc>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails [licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br) ou [renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br), ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 16/04/2024.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, grade de proteção, tendas, gerador de energia e banheiros químicos para as festividades do Município de Engenheiro Beltrão.

VALOR TOTAL: R\$ 934.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por lote*

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.024.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**

Pespeiro



**BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 53/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024**

PLATAFORMA: ComprasNet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribalta N.º 160, Praça Municipal Sídel Pinho, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações dos sites [www.engenheirobeltrao.pr.gov.br](http://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br), na Plataforma ComprasNet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails [licitacoes@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@engenheirobeltrao.pr.gov.br) ou

 **ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

**OBJETO**  
Aquisição de equipamentos de academia para utilização pelos Atletas do Município, a serem instalados no ginásio municipal Luiz Fernando Brasil.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 31.585,00

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**  
03/04/2024

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**  
[licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br)

A integra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site [www.engenheirobeltrao.pr.gov.br](http://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pnccp>, através de solicitação no email [licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br) ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sídney Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Março de 2024.

**Renato Siqueira Lima**  
Agente de Contratação



